



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 321 /2024

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio da Secretaria de Educação para que sejam realizados estudos para **adaptação do horário de funcionamento das creches em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a adaptação do horário de funcionamento das creches em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do Município com a educação pública.

II. DA JUSTIFICATIVA

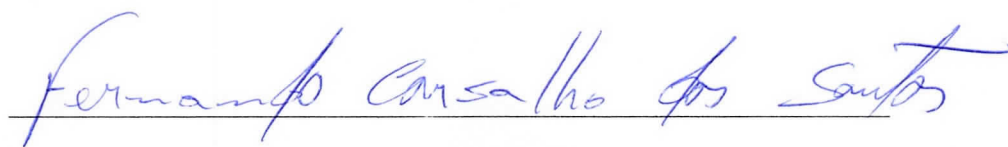
A justificativa parte da necessidade de adaptar o horário do turno da tarde, para que os pais consigam pegar seus filhos no fim do horário comercial, já que a maioria deles trabalham no comércio.

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade da **adaptação do horário de funcionamento das creches em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Lucas Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de setembro 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Carvalho dos Santos", written over a horizontal line.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)